



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 015/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

IMPUGNANTE: DAVID CARVALHO DE OLIVEIRA – CNPJ 38.424.052/0001-68

### I- RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Santo Expedito está promovendo licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob o número 015/2013, cujo objeto é a “Aquisição eventual e futura de desktop, notebooks e tablets destinados a suprir as necessidades dos departamentos deste órgão.”

Publicado o instrumento convocatório, a empresa DAVID CARVALHO DE OLIVEIRA apresentou impugnação, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, requerendo a alteração do edital pelos motivos a seguir expostos.

Argumenta o impugnante, em síntese, que:

Em relação aos itens do edital a empresa alega restrição, vejamos:

### CARACTERÍSTICAS RESTRITIVAS:

#### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação a: “Descrição dos equipamentos”

ITEM 1 - Computador Intel Core I5 8GB SSD 480 GB ou superior, Processador: 10ª geração Intel Core I5 2.90GHz frequência básica ou superior. Cache: 12 MB ou superior, Memória Ram: 8GB DDR4 1x8, Placa Mãe: com entrada para Portas USB: 4 portas USB 2.0, 2 portas USB 3.0 ou 3.1. gabinete com 2 entradas UBS 2.0 ou superior Rede (Lan): Gigabit Rj45, Som: High Definition, Memória de vídeo (Gráfico): integrada ao processador, Conexões de vídeo: HDMI e RGB (Vga), Conexões traseiras: 1 conector Rj45, 3 x Áudio, Mouse: USB 2.0 óptico com Scroll (rolagem), Teclado: USB 2.0 padrão ABNT, Caixa de som, Sistema operacional: Windows 10. Conteúdo da embalagem: 01 computador, 01 mouse, 01 teclado, 01 caixa de som. Voltagem: Bivolt (manual), Monitor tamanho mínimo de tela 21'5 polegadas, Formato de tela widescreen, resolução FULL HD, alimentação bivolt com fonte interna, gama de cores NTSC 72%, com tecnologia Flicker Free, brilho de 250 cd/m<sup>2</sup>, suporte de cores de 16,7 milhões, tempo de resposta máximo de 5 ms, contraste estático 1000:1, suporte de parede (vesa) 75x75. ITEM 2 - Notebook Processador 10ª geração Intel Core i5. Processador com 4 núcleos físicos e 8 threads ou melhor, Cache 6M ou superior, Sistema operacional Windows 10, Memória 8 GB, Tipo de memória DDR4, Suporta até 16 GB, SSD 480 GB m2, Tela LED 15,6”, Resolução da tela em HD (1366x768) ou superior. Conexão Wireless n, Bluetooth 4.0, Áudio Digital, Slot de cartão de memória, SD SDHC SDXC, 01 entrada HDMI, 01 entrada USB 3.0.

“Cidade Simpatia, Capital da Fé”

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

02 entradas USB 2.0, 01 entrada de rede, 01 entrada combinada para fone de ouvido/microfone, mouse Touchpad Eletrostático, Bateria de 2 células ou melhor (Íons de lítio), Garantia mínima do fornecedor: 12 meses ITEM 3 - Computador Completo micro intel i3 10105 ssd 512g , 8g ddr4 ,placa mae minimo 6 usb traseiro, gabinete atx , monitor 21,5 , mouse , teclado e caixa som ITEM 4 - TABLET Processador Freqüência 1.8 GHz Quantidade de Núcleos Octa-core Memória RAM 4 GB Armazenamento 64 GB Expansão 1 Slot microSD, Compatíveis com cartões de 128 GB Tela Tipo TFT LCD Tamanho 10 polegadas Resolução 1200 X1920 pixel Cores 16 Milhões Sensibilidade ao toque Capacitiva multi-toque Conectividade Rede sem fio Wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 ac 2.4GHz e 5GHz) com selo de certificação válido pela Anatel Rede Móvel 1(um) slot com as tecnologias de dados 4G / 3G Bluetooth 4.0 USB 1(um) slot 2.0 GPS A-GPS e GPS integrado Câmeras Frontal 5 megapixels Traseira 8 megapixels Energia Bateria Lítio com 5000 mAh Fonte de Alimentação Adaptador de corrente/tensão bivolt com seleção automática de entrada e saída de tensão. Características Físicas Peso Até de 500 gramas Obrigatório Cor Preto, prata ou grafite Software Sistema Operacional Android 9 (Pie) com possibilidade de atualização para Android 10 Linguagem Português do Brasil Obrigatório Garantia Período 12 (doze) meses.

1. Direcionamento de equipamento e ou Fabricante: Fica claro e evidente o direcionamento à referida Marca e modelo, o que beneficiará uma empresa a outra e ainda, prevalecendo as empresas que possuem o referido equipamento;
2. Como é de conhecimento público que esta Prefeitura já mantém um contrato similar ao licitado no referido certame, o que de certa forma beneficiaria a empresa detentora do contrato em vigência.
3. Com base no referido edital e com estudo minucioso dos equipamentos disponíveis no mercado brasileiro, detectamos que as características exigidas para o equipamento em referência, está favorável a uma única marca, desta forma diversos fabricantes, estão impedidos de participar deste processo, e ainda podendo beneficiar de forma desigual um ou outro participante.
4. Essas exigências, inibe a concorrência entre os participantes, além de não obter os melhores equipamentos e serviços e ainda não atingir a redução dos preços ofertados, desta forma o Órgão deixará de ter a proposta mais vantajosa.
5. Para uma disputa maior entre os concorrentes solicitamos que seja readequado o termo de referência, sem restrições entre os interessados, além de permitir a disputa entre diversos fabricantes disponíveis no mercado.
6. Para evitar direcionamento ou favorecimento a uma marca/fabricante e ou fabricante, as especificações deverão ser sempre as mais técnicas possíveis e objetivas sempre não direcionando apenas para uma marca/fabricante afins de evitarmos: superdimensionamento ou sub direcionamento, diante desse fato sugerimos:

## II - FUNDAMENTAÇÃO

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"  
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958  
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

Preliminarmente, o Pregoeiro reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que fora recebida pelo órgão competente, no dia 25 de agosto de 2023, estando a abertura da sessão prevista para o dia 30 de agosto de 2023, cumprindo assim o requisito temporal-legal exigido para o processamento da presente impugnação. Informamos também que, para melhor responder aos questionamentos levantados, realizou-se diligência sobre os itens que serão licitados onde foi constatado que:

O item I e II, não há restrição pois os mesmos constam em seu descritivo que seja compatível ao descritivo ou superior, foi constatado dois tipos de processador e mais de uma marca que atende ao descritivo do objeto.

O item III e IV foram constatado restrição ao objeto.

### III- DECISÃO

Pelo exposto, decide o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Expedito em DAR PROVIMENTO PARCIAL à impugnação apresentada pela empresa supra citada, acatando apenas o pedido constante aos itens III e IV. O edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Santo Expedito 29 de agosto de 2023

João Rodolfo da Silva Ventura  
Pregoeiro Oficial